PROJETO DE LEI Nº 43 /2023 de 24 de agosto de 2023.

"Altera as redações: do artigo 1º e inciso e do artigo 2º, da Lei nº 2.227/19, de 13 de junho de 2019 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, por seus vereadores, APROVA, e a PREFEITA DE CAÇU/GO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, SANCIONA a seguinte LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Ficam alteradas as redações dos artigos: 1º e inciso e 2º, da Lei Municipal nº 2.227/19, de 13 de junho de 2019, que passam a vigorar das seguintes formas:

"Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a faze Concessão de Direito Real de Uso de Área do lote nº 2-B, do Loteamento Industrial I, para a empresa **Agroborges Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.497.489/001-78, com sede provisória na Av. Ildefonso Carneiro, nº 1317, Sala "B", Loteamento Municipal, CEP nº 75813-000 – Caçu/GO, referente ao lote:

I – nº 2-B com a área de 833,73m² (oitocentos e trinta e três metros e setenta e três decímetros quadrados), com as seguintes descrições perimétricas: frente: 30,439m para a Avenida 13; fundo: 30,00m para o lote nº 2-A; lateral direita: 25,214m para o lote nº 1; lateral esquerda: 30,368m para o lote 4, a ser desmembrado do lote nº 02, da Quadra nº 09, do Loteamento Industrial I, objeto do R-1, respectivo à matrícula nº 2.950, do Livro nº 2-R. fls. 77 do Cartório de Registro de Imóveis local.

Art. 2º A área urbanizada objeto da presente concessão de direito real de uso, para fins legais, é avaliada em R$41.686,50 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) e será destinado à instalação da sede da empresa, que tem como atividade principal comércio varejista de alimentos para animais e comércio atacadista de defensivos agrícolas".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

MEMORIAL DESCRITIVO ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

Setor Industrial

Quadra 09

Lote 02

Área: 1.928,73m2

Frente: 30,00 para Rua 15;

Fundo:30,439m para Avenida 13;

Lateral direita: 66,868m para lotes 03 e 04;

Lateral esquerda: 61,714m para lote 01.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

CROQUIS ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO



PROJETO: URBANISMO- ANTERIOR AO DESMEMBRAMENTO		FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA 15, QD-09, LT-02, ST. INDUSTRIAL, CAÇU-GO		
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64	LOTE: 02 A:1.928,73m2
Projetista: KARLA	Data: 2023 / Esc: indicadas / Unidade: m / Revisão: 0	DESENHO 01
FORMATO A4		

MEMORIAL DESCRITIVO POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO

Setor Industrial

Quadra 09

Lote 2A

Área: 1.095,00m2

Frente: 30,00m para Rua 15;

Fundo:30,00m para Lote 2B;

Lateral direita: 36,50m para lote 03;

Lateral esquerda: 36,50m para lote 01.

Setor Industrial

Quadra 09

Lote 2B

Área: 833,73m2

Frente: 30,439m para Avenida 13

Fundo:30,00m para Lote 2A;

Lateral direita: 25,214m para lote 01;

Lateral esquerda: 30,368m para lote 04.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

CROQUIS POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO



PROJETO: URBANISMO-POSTERIOR AO DESMEMBRAMENTO		FOLHA 01
ENDEREÇO: RUA 15, QD-09, LT-02 e 2A, ST. INDUSTRIAL, CAÇU-GO		
R.T. KARLA GIROTTO BARCELOS ARQUITETA E URBANISTA CAU A36760-5	Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU CNPJ:01.164.292/0001-64	LOTE 2A: 1.095m2 LOTE 2B:833,73 m2
Projetista: KARLA	Data: 2023 / Esc: indicadas / Unidade: m / Revisão: 0	DESENHO 01
FORMATO A4		

PREFEITURA DE
CAÇU
"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

LAUDO DE AVALIAÇÃO 19/2023

A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS, nomeada por meio do Decreto nº. 003/23, e convocada para proceder a avaliação de imóvel urbano à Av. 13, Qd-09, Lote 2B, St. Industrial, Caçu-Go.

Baseado na planta de valores urbano, o metro quadrado do lote desta região vale R$ 20,00 R$ assim:

Area Lote 2B= 833,73m2 x 50,00R$/M2

Valor Total: R$ 41.686,50

OBSERVAÇÃO: Na avaliação foi levado em consideração o valor de mercado e a localização do imóvel:

Caçu, Goiás, em 08 de agosto de 2023.

Karla Girotto Barcelos
Departamento de Engenharia

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CNM Nº 028233.2.0002950-04

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 2.950, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original no LIVRO nº 2-R, fls. 77. **MATRÍCULA nº 2.950**. DATA: 16 de outubro de 1986. IMÓVEL: **uma área de terras, parte da Fazenda Sucuri, no perímetro urbano desta Cidade, com cento e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois metros (185.432,50m²) e cinqüenta decímetros quadrados, dentro dos seguintes limites e confrontações:** começam no ponto 5, à margem da Rodovia; daí, seguem confrontando coma CASEGO, no azimute de 128°49'00" e 166,38m, até o ponto 6; daí, seguem, confrontando com o clube do Laço de Ouro, no azimute de 129°37'30" e 158,34m, até o ponto 7; daí, seguem pela mesma confrontação, no azimute de 38°47'52" e 214,200m, até o ponto 1B; daí, seguem confrontando com o parte 03, do remanejamento da antiga Área Industrial de Caçu, nos seguintes azimutes e distância: 47°03'38", 120,00m; 137°03'38", 205,00m e 47°03'38", 112,593m, passando pelos pontos B1 e B2, respectivamente, indo até o ponto 3B; daí, seguem confrontando com José Batista Guimarães, no azimute de 317,03'38" e 549,245m, até o ponto 3B; daí, seguem, confrontando com a área da Prefeitura Municipal, no azimute de 216°15'00" e 497,751m, passando pelo ponto 1A, indo até o ponto 5, onde tiveram início estas confrontações. PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇU**, CGC nº 01.164.292/0001-60, sediada nesta Cidade à Av. Izidoro Goulart nº 327. Números dos registros anteriores: R-1-2.158, fls. 165 do 2-M, do qual provém a área de 106.514,08m², e R-2-2.486, fls. 136 do 2-O, do qual provém 78.918,42m². O referido é verdade e dou fé.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

R-1-2.950.(Livro 2-R, fls. 77). A requerimento da proprietária, datado de 1º de junho de 1987, assinado por seu representante legal, o então prefeito Municipal, Oldack Musa dos Santos, brasileiro, casado, CI-RG nº 136.474-GO, CIC, nº 016.352.391-68, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua José Reinaldo Vieira, 208, instruído com o respectivo projeto, devidamente aprovado pelo órgãos competentes, registra-se sob a denominação de **"ÁREA INDUSTRIAL DE CAÇU"**, o loteamento do imóvel objeto desta matrícula, que se subdivide em doze (12) quadras, numeradas de 01 (um) a 12 (doze), das quais a de nº 01 (um) com área de 11.861,3007m² e a de nº 12 (doze) com área de 19.994,0558m², destinadas à áreas institucional e verde respectivamente, as de nº's. 02 a 11 com área de 104.233,2864m², subdivididas em 51 (cinqüenta e um) lotes, destinados a instalações de pequenas indústrias e, ainda área verde I, com 1.171,4003m² e área verde II, com 998,3753m², 47.174,0815m², destinados ao sistema viário, distribuídos nas Ruas 02, 04, 06, 09, 11, Avenida 13, e Ruas 15 e 17, ficando as quadras assim descritas: **QUADRA Nº 01** - destinada a área verde com uma área total de 11.816,3007m², compreendida entre a rodovia Go-206, Avenida 13, Rua 2 e CASEGO, pela rodovia mede

244,967m e azimute de 36°15'00, mais um chanfro de 31,366m, mais 27,780m pela Av. 13, mais um chanfro de 7,65m, mais 255,777m pela Rua 2 com azimute de 218°47'52" e mais 40,017m pela CASEGO com azimute de 308°49'00". **QUADRA n° 02** - constituída de 03 (três) lotes com área de 4.814,3653m², descrevendo o seguinte perímetro: 85,971m e azimute de 36°15'00" com a área verde I, mais 6,37m de chanfro, mais 48,777m e azimute de 137°03'38" com a Rua 11, mais 7,07m de chanfro, mais 89,867m e azimute de 227,03'38" com a Rua 2, mais 6,98m de chanfro, mais 25,270m e azimute de 318,32'42" com a Av-13, e, mais 15,03m de parte de chanfro: **Lote n° 01** - área de 1.561.9924, chanfro: 6,98m; frente, 32,867m para a Rua 2; Fundo, 27,851m para a área verde I, lado direito, 25,27m para a Av. 13; chanfro, 15,03; lado esquerdo, 46,938m para o lote n° 02. Lote n° 02 - área de 1.599, 7769m²; frente, 32,00m; para a Rua 2; fundo: 32,578m para a área verde I; lado direito: 46,938m para o lote n° 01; lado esquerdo: 53,048m para o lote n° 03. **Lote n° 03** - área de 1.652,5969m²; chanfro 6,37m e 7,07; frente: 25,00m para a Rua 2; fundo: 25,542m para a área verde I; lado direito, 53,048m para o lote n° 02; lado esquerdo, 48,777m para a Rua 11. **QUADRA N° 03** - constituída de 02 (dois) lotes com uma área total de 5.125,6608m², dentro do seguinte perímetro, 66,557m e azimute de 36°15'00" com a área verde II, mais 6,37m de chanfro, mais 66,00 e azimute de 137°03'38", com a Rua 9, mais 7,07m de chanfro, mais 65,199m e azimute de 227°03'38" com a Rua 2, mais 7,07m de chanfro, mais 51,641m e azimute de 317°03'38" com a Rua 11 e mais 7,71m de chanfro. **Lote n° 01** - área 2.469,1498m², chanfro: 7,07m e 7,71m; frente: 33,199m para a Rua 2; Fundo: 33,889 para a área verde II; lado direito: 51.641m para a Rua 11; lado esquerdo: 68.935m para o lote n° 02. **Lote n° 02** - área de 2.656,5110m²; chanfro: 6,37m e 7,07m; frente: 32,00 para a Rua 2; fundo: 32,668m para a área verde II; lado direito: 68,935m para o lote n° 01; lado esquerdo: 66,00m para a Rua 9. QUADRA N° 04 - constituída de 04 (quatro) lotes, com uma área total de 9.199,4576m² dentro do seguinte perímetro: 65,198m e azimute de 47°03'38" com a Rua 2, mais 7,07m de chanfro mais 113,00m e azimute de 137°03'38" com a Rua 9, mais 7,07m de chanfro, mais 65,198m e azimute de 227°03'38" com a Rua 4, mais 7,07m de chanfro, mais 113,00m e azimute de 317°03'38" com a Rua 11 e mais 7,07m de chanfro. Lote n° 01 - área de 2.299,8644m²; chanfro 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 4; fundo 37,599m para o lote n° 02; lado direito, 56,500m par a Rua 11; lado esquerdo: 61,500 para o lote n° 04. Lote n° 2 - área: 2.299,8644; chanfro: 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 2; fundo 37,599m para o lote n° 01; lado direito: 61,500m para o lote n° 03; lado esquerdo: 56,500 para a Rua 11. Lote n° 03 - área 2.299,8644m²; chanfro: 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 2; fundo: 37,599m para o lote n° 04; lado direito 56,500m para a Rua 09; lado esquerdo: 61,500 para o lote n° 02. Lote n° 04 - área 2.299,8644m²; chanfro: 7,07; frente: 32,599m para a Rua 04; fundo: 37,599m para o lote n° 03; lado direito: 61.500m para o lote n° 01; lado esquerdo: 56,500m para a Rua 09. **QUADRA n° 05** - constituída de 06 (seis) lotes com uma área total de 12.477,5298m², dentro do seguinte perímetro: 90.256m e azimute de 47°03'38" com a Rua 2, mais 7,07m de chanfro, mais 113,00m e azimute de 137°03'38" com a Rua 11, mais 7,07 de chanfro, mais 93,443m e azimute de 227°03'38" com a Rua 4, mais 6,98m de chanfro, mais 113,042m e azimute de 318°32'42" com Avenida 13 e mais 7,16m de chanfro. **Lote n° 01** - área de 2.056,7651m²; chanfro: 6,98m; frente: 29,443m para a Rua 4; fundo: 32,849m para o lote n° 02; lado direito: 56,521m para a Av. 13; lado esquerdo: 61,500m para o lote n° 06. **Lote n° 02** - área de 1.958,7647m²; chanfro 7,16m; frente: 26,256m para a Rua 2; fundo: 32,849m para o lote n° 01; lado direito: 61,500m para o lote n° 04; lado esquerdo: 61,500m para o lote n° 02. **Lote n° 04** - área de 2.109,2500; chanfro: 7,07m; frente: 29,500m para a Rua 2; fundo: 34,500m para o lote n° 05; lado direito: 56.500m para a Rua 11; lado esquerdo: 61,500m para o lote n° 03. **Lote n° 05** - área de 2.109,2500m²; chanfro: 7,07m; frente: 29,500m para a Rua 04; fundo: 34,500m para o lote n° 04; lado direito: 61,500m para o lote n° 06; lado esquerdo: 56,500m para a Rua 11. **Lote n° 06** - área de 2.121,7500m²; frente: 34,500m para a Rua 4; fundo: 34,500m para o lote n° 03; lado direito: 61,500m para o lote n° 01; lado esquerdo: 61,500m para o lote n° 05. **QUADRA N° 06** - constituída de 06 (seis) lotes com uma área total de 10.823,0769m², dentro do seguinte perímetro: 90,205m e azimute de 38°47'52" com a Rua 2, mais 6,45m de chanfro, mais 112,842m e azimute de 138°32'42" com a Avenida 13, mais 7,65m

de chanfro, mais 69,408m e azimute de 218°47'52" com a Rua 4, mais 7,07m de chanfro, mais 111,068m e azimute de 308°47'52" com a Rua 15, e mais 7,07m de chanfro. **Lote nº 01** - área de 1.803,5200m²; chanfro: 7,07m; frente: 25,000m para a Rua 4; fundo: 30,000m para o lote nº 02; lado direito: 55,534m para a Rua 15; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 06. **Lote nº 02** - área de 1.803,5200m²; chanfro: 7,07m; frente: 25,00m para a Rua 2; fundo: 30,00m para o lote nº 01; lado direito: 60,534m para o lote nº 03; lado esquerdo: 55,534m para a Rua 15. **Lote nº 03** - área de 1.816,0200m²; frente: 30,000m para a Rua 2; fundo: 30,000m para o lote 06; lado direito: 60,534m para o lote 04; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 02. **Lote nº 04** - área de 2.106,7298m²; chanfro: 6.45m; frente 35,205m para a Rua 2; fundo: 29,80m para o lote nº 05; lado direito: 56,421m para a Av. 13; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 03. **Lote nº 05** - área 1.477,2671m²; chanfro: 7,65m; frente: 14,408m para a Rua 4; fundo: 29,806m para o lote nº 04; lado direito: 60,534m para o lote nº 06; lado esquerdo, 56,421m para a Av. 13. **Lote nº 06** - área de 1.816,0200m²; frente: 30,000 para a Rua 04; fundo: 30,000m para o lote nº 03; lado direito: 60,534m para o lote nº 01; lado esquerdo, 60,534m para o lote nº 05. **QUADRA Nº 07** - constituída de 08 (oito) lotes com uma área total de 15.691,8763m², dentro do seguinte perímetro: 120,00m e azimute de 38°47'52" com a Rua 2, mais 7,07m de chanfro, mais 111,068m e azimute de 128°47'52" com a Rua 15, mais 7,07 de chanfro, mais 120,176m e azimute de 218°47'52" com a Rua 4, mais 7,02m de chanfro, mais 4,61m e azimute de 309°37'30" com a Rua 17, mais, distância de 106,46m e azimute de 308°49'00" com a Rua 17, mais 7,07m de chanfro. **Lote nº 01** - área de 1.913,6360m²; chanfro: 7,02m; frente: 26,926m para Rua 4; fundo: 31,770m para o lote nº 02; lado direito, 50,925m para a Rua 17; chanfro: 4,610m; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 08. **Lote nº 02** - área de 1.908,3093m², chanfro: 7,07m; frente: 26,750m para a Rua 2; fundo: 31,770m para o lote nº 01; lado direito: 60,534m para o lote nº 03; lado esquerdo, 55,535m para a Rua 17. **Lote nº 03** - área de 1.982,4885m²; frente: 32,750m para a Rua 2; fundo: 32,750m, para o lote nº 08; lado direito: 60,534m para o lote nº 04; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 02. **Lote nº 04** - área 1.982,4885m²; frente: 32,750m para a Rua 2; fundo: 32,750m para o lote nº 07; lado direito: 60,534m para o lote nº 05; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 03. **Lote nº 05** - área 1.969,9885m²; chanfro: 7,07m; frente: 27,750m para a Rua 2; fundo: 32,750m para o lote nº 06; lado direito: 55,534m para a Rua 15; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 04. **Lote nº 06** - área de 1.969,9885m²; chanfro: 7,07m, frente: 27,750m para a Rua 4; fundo: 32,750m para o lote nº 05; lado direito: 60,534m, para o lote nº 07; lado esquerdo: 55,534m para a Rua 15. **Lote nº 07** - área de 1.982,4885m²; frente: 32,750m para a Rua 4; fundo: 32,750m para o lote nº 04; lado direito: 60,534m para o lote nº 08; lado esquerdo, 60,534m, para o lote nº 06. **Lote nº 08** - área de 1.982,4885m²; frente: 32,750m para a Rua 4; fundo: 32,750m, para o lote nº 03; lado direito: 60,534m para o lote nº 01; lado esquerdo: 60,534m para o lote nº 07. **QUADRA Nº 08** - constituída de oito (08) lotes com uma área total de 15.779,2942m², dentro do seguinte perímetro: 120,364m e azimute de 38°47'52" com a Rua 4, mais 7,07m de chanfro, mais 110,62m e azimute de

128°47'52" com a Rua 15 mais 7,07m de chanfro mais 122,105m e azimute de 218°47'52" com a Rua 6, mais 7,02m de chanfrado, mais 110,632m e azimute de 309°37'30" com a Rua 17 e mais 7,12m de chanfro. **Lote nº 01** - área de 2.002,9395m²; chanfro: 7,02m; frente: 28,855m para a Rua 6; fundo: 32,984m para o lote nº 02; lado direito: 55,316m para a Rua 17; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 08. **Lote nº 02** - área de 1.950,4397m²; chanfro: 7,12m; frente: 27,114m para a Rua 4; fundo: 32,984m para o lote nº 01; lado direito: 60,310m para o lote nº 03; lado esquerdo: 55,316m para a Rua 17. **Lote nº 03** - área de 1.975,1525m²; frente: 32,750m para a Rua 4; fundo: 32,750m para o lote nº 08; lado direito: 60,310 para o lote nº 04; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 02. **Lote nº 04** - área de 1.975,1525m²; frente: 32,750m para a Rua a 4; fundo: 32,750m para o lote nº 07; lado direito: 60,310m para o lote nº 05; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 03. **Lote nº 05** - área de 1.962,6525m²; chanfro: 7,07m; frente: 27,750m para a Rua 4; fundo: 32,750m para o lote nº 06; lado direito: 55,310m para a Rua 15; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 04. **Lote nº 06** - área de 1.962,6525m²; chanfro: 7,07m; chanfro: 7,07m; frente: 27,750m para a Rua 06; fundo: 32,750m para o lote nº 05; lado direito: 60,310m para o lote nº 07; lado esquerdo: 55,310m para a Rua 15. **Lote nº 07** - área de 1.975,1525m²; frente: 32,750m para a Rua 6; fundo: 32,750m para o lote nº 04; lado direito: 60,310m para o lote 08; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 06. **Lote nº 08** - área de 1.975,1525m²; frente: 32,750m para a Rua 06; fundo: 32,750m para o lote nº 03; lado direito: 60,310m para o lote nº 01; lado esquerdo: 60,310m para o lote nº 07. **QUADRA Nº 09** - constituída de 04 (quatro) lotes, com uma área total de 8.009.4407m², dentro do seguinte perímetro: 67,175m e azimute de 38°47'52" com a Rua 4, mais 6,45m de chanfro, mais 112,386m e azimute de 138°32'42" com a Avenida 13, mais 7,65m de chanfro, mais 46,454m e azimute de 218°47'52" com a Rua 6, mais 7,07m de chanfro, mais 110,619m e azimute de 308°47'52" com a Rua 15, e mais 7,07m de chanfro. **Lote nº 01** - área de 1.784,2568m²; chanfro: 7,07m e 7,65m; frente: 25,619m para a Rua 15; fundo: 26,068m para a Av. 13; lado direito: 61,714m para o lote nº 02; lado esquerdo: 46,454m para a Rua 6. **Lote nº 02** - área de 1.928,7300m²; frente: 30,000m para a Rua 15; fundo: 30,439m para a Av. 13; lado direito: 66,868m para os lotes 03 e 04; lado esquerdo: 61,714m para o lote 01. **Lote nº 03** - área de 2.177,5000m²; chanfro: 7,07m; frente: 31,500m para a Rua 4; fundo: 36,500m para o lote nº 02; lado direito: 60,000m para o lote nº 04; lado esquerdo: 55,000 para a Rua 15. **Lote nº 04** - área de 2.118,9539m²; chanfro: 6,45m; frente: 35,675m para a Rua 4; fundo: 30,368m para o lote nº 02; lado direito: 55,879m para a Av. 13; lado esquerdo: 60,000m para o lote nº 03. **QUADRA Nº 10** - constituída de 06 (seis) lotes com um a área total de 13.029,6768m², dentro do seguinte perímetro: 93,780m e azimute de 47°03'38" com a Rua 4, mais 7,07m de chanfro, mais 114,110m e azimute de 137°03'38" com a Rua 11, mais 7,07m de chanfro, mais 96,996m e azimute de 227°03'38" com a Rua 6, mais 6,98m de chanfro, mais 114,152m e azimute de 318°32'42" com a avenida 13, e mais 7,16m de chanfro. **Lote nº 01** - área de 2.295,4356m²; chanfro: 6,98m; frente: 32,996m para a Rua 6; fundo: 36,388m para o lote nº 02; lado direito: 57,076m para a Av. 13; lado esquerdo: 62,055m para o lote 06. **Lote nº 02** - área de 2.195,6512m²; chanfro: 7,16m; frente: 29,780m para a Rua 4; fundo: 36,388m para o lote nº 01; lado direito: 62,055m para o lote nº 03; lado esquerdo: 57,076m para a Av. 13; **Lote nº 03** - área de 2.140,8975m²; frente: 34,500m para a Rua 4; fundo: 34,500m para os lote nº 06; lado direito: 62,055m para o lote nº 04; lado esquerdo: 62,055m para o lote nº 02. **Lote nº 04** - área de 2.128,3975m², chanfro: 7,07m; frente: 29,500m para a Rua 4; fundo: 34,500m para o lote nº 05; lado direito 57,055m para Rua 11; lado esquerdo: 62,055m para o lote nº 03. Lote nº 05 - área de 2.128,3975m²; chanfro: 7,07m; frente: 29,500m para a Rua 6; fundo: 34,500m para o lote nº 04; lado direito: 62,055m para o lote 06; lado esquerdo: 57,055m para a rua 11. Lote nº 06 - área de 2.140,8975m²; frente: 34,500m para a Rua 6; fundo: 34,500m para o lote nº 03; lado direito: 62,055m para o lote nº 01; lado esquerdo: 62,055m para o lote nº 05. **QUADRA Nº 11** - constituído de 04 (quatro) lotes com uma área total de 9.282,9080m²; dentro do seguinte perímetro: 65,198m e azimute de 47°03'38" com a Rua 04, mais 7,07m de chanfro, mais 114,110m e azimute de 137°03'38" com a Rua 9, mais 7,07m de chanfro, mais 65,198m e azimute de 227°03'38" com a Rua 6, mais 7,07m de chanfro, mais 114,110m e azimute de 317,03'38" com a Rua 11, e mais

7,07m de chanfro: **Lote nº 01** - área de 2.320,7270m²; chanfro: 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 6; fundo: 37,599m para o lote nº 02; lado direito: 57,055m para a Rua 11; lado esquerdo: 62,055m para o lote nº 04. **Lote nº 02** - área de 2.320,7270m²; chanfro: 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 4; fundo: 37,599m para o lote nº 01; lado direito: 62,055m par o lote nº 03; lado esquerdo: 57,055m para Rua 11. **Lote nº 03** - área de 2.320,7270m²; chanfro: 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 4; fundo: 37,599m para o lote nº 04; lado direito: 57,055m para a Rua 9; lado esquerdo: 62,055m para o lote nº 02. **Lote nº 04** - área de 2.320,7270; chanfro 7,07m; frente: 32,599m para a Rua 6; fundo: 37,599m para o lote nº 03; lado direito: 62,055m para o lote nº 01; lado esquerdo: 57,055m para a Rua 9. **QUADRA nº 12** - constituída de 01 (um) único lote destinado a área institucional, com uma área total de 19.994,0558m², dentro do seguinte perímetro: 92,593m e azimute de 47°03'38" com a Rua 6, mais 7,07m de chanfro, mais 200,00m e azimute de 137°03'38" com a Rua 9, mais 97,593m e azimute de 227°03'38" com a área da COHAB e mais 205,00m e azimute de 317°03'38" com a área da COHAB. **Area Verde I** - situada à margem da rodovia compreendida entre a Rua 11 e a Avenida 13, com uma área total de 1.171,4003m², com o seguinte perímetro: 70,213m e azimute de 36°15'00" com a rodovia, mais 15,271m e azimute de 137°03'38" com o balão de retorno da Rua 11, mais 85,971m e azimute de 216°15'00" com a quadra 02 e mais 23,912m de parte do chanfro de entrada para a avenida 13. **Área Verde II** - situada à margem do rodovia, compreendida às Ruas 9 e 11, com uma área total de 998,3753m², com o seguinte perímetro: 66,557m e azimute de 36°15'00" com a rodovia mais 15,271m e azimute de 137°03'38" com o balão de retorno da Rua 9, mais 66,557m e azimute de 216°15'00" com a quadra 3, mais 15,271m e azimute de 317°03'38" com o balão de retorno da Rua 11. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 10 de setembro de 1987.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-2-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). A requerimento do proprietário, firmado em 10 de novembro de 1.987, acompanhado do Decreto Municipal nº 120/87, em consonância com a Lei nº 516, de 09/11/1987, arquivados neste Cartório. procede-se a esta averbação para constar: **I) - O remembramento** dos lotes nºs. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, da quadra nº 6 (seis), formando uma área total de 10.823,0769m², com o seguinte perímetro: 90,205m e azimute de 38°47'52" com a Rua 2, mais 6,45m de chanfro, mais 112,842m e azimute de 138°32'42" com a Avenida 13, mais 7,65m de chanfro, mais 69,408m e azimute de 218,47'52" com a Rua 4, mais 7,07m de chanfro, mais 111,068m e azimute de 308,47'52" com a Rua 15, e mais 7,07m de chanfro. **II) - O desmembramento** da área acima, em dois (02) lotes distintos, sendo: a - Lote "A", com a área de 8.220,839m², frente: 90,205m para a Rua 2, chanfro: 6,45m, lado direito: 85,00m para a Avenida 13, fundo: 84,904m, para o lote B, abaixo descrito, lado esquerdo: 85,00m para a Rua 15, chanfro 7,07m. b - lote "B", com a área de 2.602,2379m², frente: 27,842m para a Avenida 13, chanfro: 7,65m, lado direito: 69,408m para a Rua 4, chanfro: 7,07m, fundo: 26,068m para a Rua 15, lado esquerdo: 84,904m para o lote "A", acima descrito. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 11 de novembro de 1987.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-3-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lote B, da quadra nº 06, a Industria e comércio de Móveis Guiassol Ltda., sendo o mesmo transferido para a matricula nº 3.185, fls. 173 deste livro. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de setembro de 1987.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-4-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lote A, da quadra nº 06, a Auto Posto 206 Ltda, sendo o mesmo transferido para a matrícula nº 3.209, fls. 04 do livro 2-T. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 28 de dezembro de 1987.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-5-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lote nº 02, da quadra nº 05, a Indústria Monte Serrat Ardósias e Ornamentações, sendo o mesmo transferido para a matricula nº 3.239, fls. 40 do livro 2-T. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 17 de março de 1988.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-6-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). Prefeitura Municipal de Caçu, doou os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 03, a Vale do Rio Claro - Indústria e Comércio de Pré-Fabricados de Cimento Ltda. sendo os mesmos transferidos para as matrículas nºs 3.257 e 3.258, fls. 64 e 65 do livro 2-T. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 31 de maio de 1988.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-7-2.950.(Livro 2-S, fls. 101). Prefeitura Municipal de Caçu, doou os lotes nº 01, 02 e 03, da quadra nº 02, a Pedro Teixeira de Paula, sendo os mesmos transferidos para as matrículas nº 3.379, 3.380 e 3.381, fls. 05, 06 e 07 do livro 2-U. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 30 de dezembro de 1988.(a) Altino Barboza, Oficial Substituto.

AV-8-2.950 (Livro 2-S, fls. 101vº). Prefeitura Municipal de Caçu, doou os lotes nº 02, 03 e 04, da quadra nº 10, ao Laticínios Caçu Ltda, sendo os mesmos transferidos para as matrículas nº 4.060, 4.061 e 4.062, fls. 166 e 168 do livro 2-Z. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 30 de dezembro de 1988.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-9-2.950.(Livro 2-S, fls. 101vº). Prefeitura Municipal de Caçu, doou os lotes nº 03, 04 e 05, da quadra nº 07, ao Laticínios Marajó - Indústria e Comércio Ltda, sendo os mesmos transferidos para as matrículas nº 4.784, 4.785 e 4.786, fls. 124/6 do livro 2-AD. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 30 de dezembro de 1988.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-10-2.950.(Livro 2-S, fls. 101vº). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lote nº 03, da quadra nº 11, a Firma Luís Alberto Pessoa, sendo o mesmo transferido para a matrículas nº 5.020, às fls. 36 do livro 2-AF. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 16 de julho de 1997.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial

AV-11-2.950.(Livro 2-S, fls. 101vº). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lotes nº 04, da quadra nº 11, a Auto Diesel e Torneadora Rio Claro Ltda, sendo o mesmo transferido para a matrículas nº 5.809, às fls. 99 do livro 2-AL. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 19 de outubro de 2001.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-12-2.950.(Livro 2-S, fls. 101vº). Prefeitura Municipal de Caçu, doou os lotes nº 01 e 02, da quadra nº 07, ao Agro Barroso - Comércio, Indústria e Representações Ltda, sendo os mesmos transferidos para as matrículas nº 6.141 e 6.142, do livro 2. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 02 de junho de 2004.(a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-13-2.950.(Livro 02). DESMEMBRAMENTO. A requerimento do Prefeito Municipal de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 14 de janeiro de 2011, acompanhado do Decreto Municipal nº 14/11, de 14 de janeiro de 2011, procedo a esta averbação para constar o **desmembramento do lote nº 04 (quatro), da**

quadra nº 09 (nove), do Setor Industrial, acima descrito, em dois lotes (02) lotes distintos, a saber: **LOTE nº 04 (quatro), da quadra nº 09 (nove)**, com a área de 1.140,0839m², medindo 25,609m de frente, 6,45m de chanfro, 34,89m na lateral direita, 35,675m na lateral esquerda e 30,00m aos fundos, limitando à frente com a Av. 13, aos fundos com o lote nº 03, lateral direita com o lote 4-A e lateral esquerda para a Rua José Macêdo da Silva; **LOTE nº 4-A, da quadra nº 09 (nove)**, com a área de 978,87m², medindo 30,27m de frente, 30,368m na lateral direita, 34,89m na lateral esquerda e 30,00m aos fundos, limitando à frente com a Av. 13, aos fundos com o lote nº 03, lateral direita com o lote nº 02 e lateral esquerda com o lote nº 04. Dou fé. Caçu, 24 de janeiro de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

AV-14-2.950.(Livro 02). Prefeitura Municipal de Caçu, doou o lote nº 03, da quadra nº 08, a Joab Pereira Rocha, sendo o mesmo transferido para a matrícula nº **7.275**, do livro 02. Dou fé. Caçu, 01 de março de 2011.(a) Ângela de Castro Santos, Escrevente.

AV-15-2.950 (Livro 02). DESMEMBRAMENTO. A requerimento do Prefeito Municipal de Caçu, André Luiz Guimarães Vieira, datado de 28 de de fevereiro de 2011, acompanhado do Decreto Municipal nº 55/11, de 28 de fevereiro de 2011, faço a presente averbação para constar o desmembramento do lote nº 01 (um), da quadra nº 09 (nove), da Área Industrial de Caçu, em dois (02) lotes distintos, a saber: I - **LOTE Nº 01, QUADRA Nº 09**, com a área de 1.083,80m2, medindo 25,619m de frente para a Rua 15; chanfro 7,07m; 30,619m aos fundos, para o lote 1A; 36,50m à direita, para o lote 02; e 31,50m à esquerda, para a Rua Albertano Nunes da Silveira; II - **LOTE Nº 1A, QUADRA Nº 09**, com a área de 700,4568m2, medindo 14,954m de frente para Rua Albertano Nunes da Silveira; chanfro 7,65m; 25,214m aos fundo, para o lote nº 02; 30,619m à direita, para o lote nº 1; e 26,068m à direita, para Avenida 13. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 03 de março de 2011. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

AV-16-2.950 (Livro 02). BAIXA. **O Município de Caçu doou o lote nº 01, da quadra nº 09, objeto da AV-15-2.950, acima, a Célio Divino Martins Cabral-ME**, sendo o mesmo transferido para a matrícula nº **7.284**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 14 de março de 2011. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

AV-17-2.950 (Livro 02). BAIXA. **O Município de Caçu doou o lote nº 4-A, da quadra nº 09, objeto da AV-13-2.950, acima, a Metalcastro Transportes e Madeireira Ltda.**, sendo o mesmo transferido para a matrícula nº **7.290**, Livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 25 de março de 2011. (a) Missé Sousa Carvalho, Suboficial.

AV-18-2.950 (Livro 02). BAIXA. A requerimento do proprietário, o **Município de Caçu**, datado de 05 de outubro de 2011, que fica arquivado, acompanhado do

Decreto Municipal nº 313/11, de 05 de outubro de 2011, dos croquis e memoriais descritivos elaborados pela arquiteta e urbanista Karla Girotto, CREA 11.257/D-GO, a **quadra nº 12** do Loteamento Área Industrial de Caçu, constante desta Matrícula, com a área de 19.994,0558m2, vai transferida para a **Matrícula nº 7.403 do Livro 02**, onde será anexada à área de 84.503,42m2, denominada Lote 02, à área de 5.405,74m2, denominada Lote 03, e às áreas de 6.521,06m2, 3.598,35m2 e 1.100,50m2, denominadas, respectivamente, A1, A2 e A3, todas constantes da Matrícula 2.948, fls. 140 do Livro 2-Z, deste Ofício, **para formação da área denominada "Lote X", com 121.023,1258m2.** Dou fé. Caçu, 18 de novembro de 2011. (a) Oldack Musa dos Santos, Oficial.

AV-19-2.950 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Desnatadeiras Goiás Engenharia e Sistemas Eletromecânicos Ltda.**, CNPJ 05.747.635/0001-70, o lote 05 (cinco), da quadra nº 05 (cinco), vai transferido para a **matrícula nº 8.517**, livro 02, Registro Geral. Dou fé. Caçu, 07 de outubro 2015.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta.

AV-20-2.950.(Livro 02). BAIXA. A requerimento do Município de Caçu, datado de 19 de outubro de 2016, faço a presente averbação para constar que os **lotes 01 (um) e 06 (seis)**, da **quadra nº 05 (cinco)**, objetos da presente matrícula, vão transferidos para a de nº **8.804**, Livro 2, Registro Geral, onde serão anexados, para formação de um único lote, denominado de **"Lote 01-A"**, com a área de 4.178,51m², com fundamento no artigo 234, da Lei 6015/73, conforme Parecer Técnico nº 013/2016 da Prefeitura Municipal de Caçu devidamente assinado pela Arquiteta e Urbanista Anna Paula Morais Junqueiroz CAU A-54478-7, acompanhado de croquis e memoriais descritivos elaborados pela Arquiteta e Urbanista Mirielle da Silva Andrade, CAU A113843-0, ART nº 0000004690815, documentos estes arquivados neste Ofício. Dou fé. Caçu, 24 de outubro de 2016. (a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Emolumentos: R$ 22,32; fundos: R$ 8,70.

AV-20-2.950 (Livro 02). BAIXA. Em virtude de doação feita pelo Município de Caçu à **Mais Verde Madeiras Ltda**, CNPJ-MF nº 08.743.369/0001-04, os **lotes 06, 07 e 08**, da **quadra nº 07**, sendo os mesmos transferidos para as **matrículas nºs 9.454, 9.455** e **9.456**, livro 02, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Caçu, 05 de julho de 2021.(a) Sibelle Marques de Oliveira Garcia, Escrevente. Emolumentos, R$ 34,05; Fundos 40%, R$ 13,62; ISS 5%, 1,70.

AV-21-2.950.(Livro 02). PROTOCOLO nº 41.996, de 01.08.2023. **DESMEMBRAMENTO**. A requerimento do Município de Caçu, datado de 30 de junho de 2023, devidamente acompanhado de Parecer Técnico 07/2023 do Departamento de engenharia da Prefeitura Municipal, mapa e croquis assinados pela Arquiteta e Urbanista Karla Girotto Barcelos, CAU 36760-5, RRT 13242134, **procedo a esta averbação para constar o desmembramento do lote nº 02 (dois)**, da **quadra nº 09 (nove)**, da Área Industrial de Caçu, em dois (02) lotes distintos, a saber: **LOTE 2-A**, da quadra nº 09, com a área de 1.095,00m² (hum mil e noventa e cinco metros quadrados), medindo 30,00m (trinta metros) de frente e aos fundos, por 36,50m (trinta e seis metros e cinquenta centímetros) em cada lateral, limitando à frente com a Rua 15, aos fundos com o lote 2-B, na lateral direita com o lote 03 e na lateral esquerda com o lote 01; e **LOTE 2-B**, da quadra nº 09, com a área de 833,73m² (oitocentos e trinta e três metros e setenta e três decímetros quadrados), medindo 30,439m de frente, 30,00m aos fundos, 25,214m na lateral direita e 30,368m na lateral esquerda, limitando à frente com a Av. 13, aos fundos com o lote 2-A, na lateral direita com o lote 01 e na lateral esquerda com o lote 04. Dou fé. Caçu, 01 de agosto de 2023.(a) Ângela de Castro Santos, Of. Substituta. Prenotação, R$ 10,00; protocolização, R$ 18,87; Busca, R$ 16,67; Emolumentos, R$ 39,98; Fundos 21,25%, 12,04; ISS 5%, 2,83. Selo digital nº 02442308013039225430000.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAÇU

Rua José Reinaldo Vieira nº 1201 - Loteamento Municipal - Caçu - GO - CEP: 75.813-000
Fone: (064) 3656-1067

Oldack Musa dos Santos
Oficial

Missê Sousa Carvalho
Suboficial

Maristela Sousa C. Paranaiba
Escrevente

Ângela de Castro Santos
Escrevente

O referido é verdade e dou fé.
Caçu, 02 de agosto de 2023

TATIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA BATISTELLA:81997671115

ESCREVENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

02442308013038426800008

Consulte este selo em http://extrajudicial.tjgo.jus.br

Assinado de forma digital por:**Tatiana Guimarães de Oliveira Batistella-C:81997671115** Dados: 02/08/2023 08:19:07 -03'00'

PREFEITURA DE CAÇU

"É bom demais viver aqui"
— Adm: 2021-2024 —

GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO MENSAGEM Nº 036 /2023 CAÇU/GO, 24 DE JUNHO DE 2023.

Assunto: "Alteração das redações: do artigo 1º e inciso e do artigo 2º, da Lei nº 2.227/19, de 13 de junho de 2019 e dá outras providências".

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os cumprimentos cordiais e efusivos a Vossa Excelência, nobre presidente desta Casa Legislativa, bem assim aos destacados Senhores Vereadores de todas as bancadas, na oportunidade aprazada em que estamos enviando para apreciação da nobre edilidade o Projeto de Lei n° 43 /2023, fazendo acompanhá-lo da seguinte

JUSTIFICATIVA:

As alterações propostas estão motivadas pelo fato de engano na descrição do lote, que ao invés de descrever o lote 2-B, foi descrito o lote 2-A. Com a alteração do lote foram alterados os limites e o valor, razões que levam às mudanças propostas.

Em virtude das alterações propostas dos mencionados dispositivos legais da Lei nº 2.227/19, de 13 de junho de 2019, solicitamos a análise e votação deste projeto em regime de urgência, conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA.
Prefeita Municipal de Caçu/GO.

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0261733
Fls.: 35 Livro: 002
Data: 24/08/2023 Às: 13h30min
Assinatura

Excelentíssimo Senhor
Vereador ZILDERLEI NUNES FERREIRA.
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO.
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos, 75813-000, Caçu/GO.